



LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
COMPANHIA ABERTA

Comunicado ao Mercado

ANEEL define reajuste tarifário de 2025 da Light Serviços de Eletricidade S.A.

A **Light S.A. – Em Recuperação Judicial** (“Light” ou “Companhia”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), em atendimento à Resolução CVM 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) aprovou um índice de reajuste tarifário para a sua controlada Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA” ou “Distribuidora”) com efeito médio de -1,67%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 15 de março de 2025. A diferença de receita incorrida entre 15 de março e a data de ajuste deverá ser compensada no processo tarifário de 2026, por meio de componente financeiro atualizado pela taxa SELIC.

O efeito médio para os clientes atendidos na baixa tensão será de -2,52%. Para os clientes atendidos na alta tensão (grandes indústrias, por exemplo) o aumento médio será de 0,52%.

Percepção Média para o Consumidor

Categoria Tarifária	Efeito Médio
Grupo A	0,52%
Baixa Tensão	-2,52%
Grupo A + BT	-1,67%

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
NIRE 33.300.263.16-1
PUBLICLY-HELD COMPANY

Notice to the Market

ANEEL sets Light Serviços de Eletricidade S.A. 2025 Tariff Readjustment

Light S.A. – In Judicial Reorganization (“Light” or “Company”) (B3: LIGT3; ADR I: LGSXY), in compliance with CVM’s Resolution 44/21, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, the board of Brazil’s National Electric Energy Agency (“ANEEL”) approved a Tariff Readjustment for its subsidiary Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA” or “Distributor”) with an average effect of -1.67%. The new rates came into effect starting March 15th, 2025. The difference in revenue accrued between March 15 and the adjustment date shall be offset in the 2026 tariff process through a financial component updated by the SELIC rate.

The average effect for low-voltage consumers will be -2.52%. For Group A consumers (large industries, for example) the average increase will be 0.52%.

Average effect for the Consumer

Consumer Group	Average Effect
Group A	0.52%
LV – Low Voltage	-2.52%
Group A + LV	-1.67%

Rio de Janeiro, June 17, 2025.

Rodrigo Tostes Solon de Pontes
Chief Financial and Investor Relations Officer
LIGHT S.A. – IN JUDICIAL REORGANIZATION